

# PUBLICADO

**Extrema, 23 / 04 / 2024**

**PORTARIA Nº 3.084**

**DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre o registro excepcional do ponto eletrônico dos professores de Educação Infantil e Educação Básica II, referente à data que especifica e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 072/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual faz parte integrante desta Portaria;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, do dia 29/04/2024, será registrado de forma digital pelos professores de Educação Infantil e Educação Básica II.

**Parágrafo único** - Em cumprimento ao disposto no *caput* deste artigo, fica considerado o cumprimento da carga horária do HTPC, que excepcionalmente ocorrerá de forma digital.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**



Avenida Vereador José Ferreira, 513 -  
Centro | Extrema/MG | CEP 37640-000  
Secretaria de Educação  
Fone: 3435.6640  
www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



## OFÍCIO

**Nº Ordem:** 072/2024

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Dr. WALACE AQUINO FERREIRA

**Assunto:** SOLICITAÇÃO FAZ

**Local/Data:** EXTREMA-MG, 19 DE ABRIL DE 2024

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, pelos motivos que seguem, venho através deste solicitar uma Portaria a qual estabelece que o HTPC do dia 29/04 será registrado de forma digital pelos professores de Educação Infantil e Educação Básica II;

Considerando que no dia 29/04 a Secretaria Municipal de Educação promoverá uma palestra com o Prof. Ailton Dias cujo tema será Liderança Adaptativa;

Considerando que esta palestra será destinada a toda equipe de liderança das unidades escolares e demais cargos de liderança da administração pública;

Considerando a agenda do palestrante e a compatibilidade de horário;

Considerando que o HTPC deste dia será ministrado por representante da Metodologia OPEE e destinado aos professores da Educação Infantil e PEB II e que ele será no formato online;

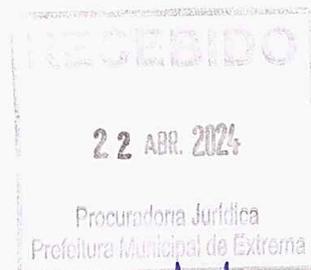
Considerando a necessidade da participação dos Orientadores Pedagógicos nesta palestra e a coincidência com a data de cumprimento do horário de HTPC de acordo com Decreto nº 3.310 de 29 de janeiro de 2018, venho através deste solicitar que seja considerado o cumprimento desta carga horária através do ponto que excepcionalmente ocorrerá no formato digital para os professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica II (PEB II).

Atenciosamente

Geisa Cristina de Souza Ramos

Secretária Municipal de Educação

Geisa Cristina de Souza Ramos  
Secretaria Municipal de Educação  
Extrema MG



Mayara Cardoso de Oliveira  
Procuradora Jurídica  
Prefeitura Municipal de Extrema